

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	313-CPC	Semestral	780	OT: 54	30	

Despacho n.º 6310/2008

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Serviço Social no Instituto Superior de Serviço Social da Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Serviço Social da Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Grau: Doutor.

3 — Ramo: Serviço Social.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de doutoramento: 90.

5 — Áreas científicas e créditos do curso de doutoramento:

Área científica	Sigla	Créditos
Serviço Social	SS	60
Economia	E	10
Ciências Sociais	CSO	20
<i>Total</i>		90

6 — Plano de estudos:

Universidade Lusíada de Lisboa**Instituto Superior de Serviço Social**

Serviço Social

Curso de doutoramento

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação Avançada em Serviço Social. . .	CSO	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Estado, Administração e Políticas Públicas	E	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Desenvolvimento do Pensamento e da Teoria do Serviço Social.	SS	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Serviço Social e Problemas Sociais Contemporâneos	SS	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Filosofia e Deontologia do Serviço Social	SS	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Concepção, Planeamento e Avaliação de Programas Sociais	CSO	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Seminário Avançado — Teorias e Metodologias em Serviço Social.	SS	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Seminário Avançado — Intervenção Individual, em Grupo em Comunidade e em Rede.	SS	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	
Seminário de Tese	SS	Semestral	260	T: 20; TP: 10	10	

Despacho n.º 6311/2008

A requerimento da Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 796/89, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;